

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 963, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Raio de Luz, localizado no Município de Rondon do Pará, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2011/100704 em favor da Comunidade RAO DE LUZ, Município de Rondon do Pará Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a área do PEAS RAO DE LUZ após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 2.610,3747 ha (dois mil, seiscentos e dez hectares, trinta e sete ares e quarenta e sete centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado RAO DE LUZ, localizado no Município de RONDON DO PARÁ, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou um total de 2.610,3747 ha (dois mil, seiscentos e dez hectares, trinta e sete ares e quarenta e sete centiares), para o assentamento de 57 (cinquenta e sete) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da Comunidade Raio de Luz;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Daniel Nunes Lopes

Presidente do ITERPA

Protocolo: 239016

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO DE Nº 014/2016

PROCESSO DE Nº 2017/207352

PARTES: NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência do contrato nº 014/2016 por mais 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 /07/2017

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/07/2017 à 27/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Natureza de despesa: 339139

Fonte do Recurso: 0101002877

Valor Global: R\$ 117.470,16 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 238770

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 233/2017-NGPR - 18/10/2017.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2017/444746.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Valdo Luiz dos Santos Gaspar, cargo de Gerente Executivo, matrícula 5661900/3, com objetivo de realizar visita técnica ao PIP AGRIVAP ao município de Marapanim/PA no dia 19/10/2017. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 238680

PORTARIA Nº. 231/2017-NGPR 18/10/2017.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2017/444785.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (Meia) diária, aos servidores Brian Jones Xavier de Almeida, cargo de Gerente Técnico, matrícula 5927572/2, e Sandro de Sousa Barradas, cargo Motorista, matrícula 57199257/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Tracuateua/PA no dia 19/10/2017, com o objetivo: O servidor (motorista) Sandro Barradas irá conduzir o servidor Brian Almeida para realizar visita técnica e fiscalização no PIP APITRA. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 238679

PORTARIA Nº. 234/2017-NGPR 18/10/2017.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2017/444785.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (Meia) diária, aos servidores Valdo Luiz dos Santos Gaspar, cargo de Gerente Executivo, matrícula 5661900/3, e Rodrigo Oliveira Aguiar, cargo Apoio Técnico, matrícula 5933061/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Cametá/PA no dia 18/10/2017, com o objetivo: Realizar monitoramento no PIP COOPERFRANC. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 238677

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 235/2017-NGPR**BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2017/417981.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 229/2017 de 11/10/2017, referente a viagem ao Município de Marapanim/PA no dia 19/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Adm. Financeiro

Protocolo: 238683

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 4322/2017 - ADEPARÁ,**18 DE OUTUBRO DE 2017**

Servidor: Carlos Alerto Ribeiro Filho

Matrícula: 55586106/1

Remoção da Gerência Regional de Tucuruí/ ULSA Breu Branco para Gerência Regional de Tucuruí/ ULSA Novo Progresso

A contar da data de publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 239217

REMOVER EX-OFÍCIO

PORTARIA Nº 4333/2017 - ADEPARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2017

Servido: FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA

Matrícula: 54185855/1

Remoção da Gerência Regional de Capanema/ULSA de Capanema para a Gerência Regional de Almeirim pelo período de 24 meses A contar de 01/10/2017 a 30/09/2019.

Protocolo: 239225

PORTARIA Nº 4331/2017 – ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205, da Lei Estadual nº 5.810/94,

RESOLVE:

Designar os servidores ALDERNEI SIMOR, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/Engenheiro Agrônomo, matrícula 5868394/3; JOELIA MARIA SANTANA GUERRA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, matrícula: 5909028/1; e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588911/1, em caso de necessidade de serviço como Suplente a servidora INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, matrícula: 54180052/2; todos lotados na sede da Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666-B, 3º andar, bairro da Pedreira, CEP: 66.085-023, Belém/PA, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2017/437536, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de outubro de 2017.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 239198

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 4335 /2017 - ADEPARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2017

Servidor (a) LUIZ CARLOS SOARES MOURA

Matrícula:5846960/2

Remoção da Gerência Regional de Soure/ ULSA Cachoeira do Arari, para a Gerência de Defesa Vegetal GEDV/SEDE

A contar da data de publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 239239

PORTARIA Nº 4321/2017 - ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos complementares para comprovação da vacinação contra a Febre Aftosa no estado do Pará.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualização das normas do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa-PNEFA - Instrução Normativa 44, de 02/10/2007, no Estado do Pará, mediante os avanços do referido programa no Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção do status de área livre de febre aftosa com vacinação do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as medidas e procedimentos para regulamentar o art. 7º da PORTARIA Nº 2530 de 28 de junho de 2017 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará: